

Resumo | [Leia o relatório completo em unfpa.org/evaluation](https://unfpa.org/evaluation)

CONTEXTO

O objetivo da avaliação conjunta é aferir as contribuições do programa aos produtos e resultados da Fase III do Programa Conjunto Sobre o Abandono da Mutilação Genital Feminina (2018-2021). A avaliação pretende informar a concepção do Programa Conjunto pós-Fase III no âmbito da Agenda 2030 para um Desenvolvimento Sustentável.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS



PRINCIPAIS DESTAQUES

- O Programa Conjunto continua sendo uma resposta estratégica e relevante da UNFPA e UNICEF à questão global da mutilação genital feminina (MGF).
- O design da Fase III reconheceu apropriadamente a importância de **posicionar a MGF na agenda política de entidades regionais e apoiar os sistemas de prestação de contas**.
- O Programa Conjunto avançou no apoio aos **quadros jurídico-legais e de políticas que respondam ao contexto nacional**. Ainda que aquém do inicialmente planeado, houve um progresso no desenvolvimento de planos nacionais orçamentados e funções de monitoramento.
- O design da Fase III reconhece a importância de trabalhar em questões complexas que reflitam uma mudança na prática da MGF, em particular, a **prática da MGF sob assistência médica e a MGF transfronteiriça**.
- O design do **Programa Conjunto é seguramente sensível ao género** sobretudo ao nível do trabalho operacional. Existe igualmente, uma aspiração clara por uma concepção de género com um enfoque “transformador”, abordando assim, os factores que estão na base da desigualdade de género. No entanto, não há clareza sobre como esta mudança se repercutirá na transformação ao nível das normas sociais.

- Denota-se um nível de **coordenação variável entre a programação das intervenções da MGF e do casamento infantil**, assim como, um reconhecimento generalizado sobre a necessidade de uma maior coerência entre ambos. Esta coerência dever-se-á desenvolver em diferentes contextos.
- Ainda que a alta rotatividade de pessoal seja um desafio, o Programa Conjunto tem contribuído para o **aumento da qualidade e disponibilidade dos serviços de MGF**, bem como, para o desenvolvimento das capacidades tanto ao nível da prevenção como da resposta nas zonas de intervenção do programa.
- **Durante a crise do COVID-19** o planeamento do Programa Conjunto **adaptou-se eficazmente ao contexto** e contribuiu para a compreensão global de como a pandemia impactou a MGF.
- Actualmente, a MGF **não tem recebido a importância necessária nos sistemas e programas humanitários**, bem como, tem tido acesso limitado aos serviços para sobreviventes da MGF em contextos humanitários.
- Muito embora os esforços necessários para cumprir a Meta 5.3 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o abandono da MGF vão muito além da implementação do programa, **tem havido esforços louváveis para alcançar os países não integrantes do Programa Conjunto**.

RECOMENDAÇÕES PARA O PROGRAMA CONJUNTO UNFPA/UNICEF

- 1 Continuar a fortalecer a política global e as estratégias de defesa para acelerar os esforços para cumprir a meta do ODS de extinguir a MGF até 2030.
- 2 Fomentar e corroborar claramente que o programa visa promover a mudança na concepção transformadora de género e reconhecer que está de acordo com as abordagens e pontos fortes de ambas as agências.
- 3 Desenvolver uma estratégia abrangente que incremente os seus papéis no fortalecimento do compromisso político e na melhoria dos sistemas de prestação de contas, a fim de expandir o progresso regional, nacional e subnacional alcançados até o momento.
- 4 Em países onde os governos nacionais estão a lidar com situações complexas em torno da MGF, como a medicalização, o programma deve continuar a investir nos objetivos até ao momento concretizados.
- 5 Continuar a defender a criação de estruturas jurídico-legais e de políticas adequadamente financiadas.
- 6 Fortalecer o vínculo da MGF com outras temáticas, em particular, o casamento infantil, expandindo assim, a oportunidade de trabalhar com as causas comuns que estão na base de ambas as práticas nefastas.
- 7 Desenvolver no pós- Fase III uma abordagem humanitária que inclua uma defesa global mais visível da prática da MGF, nas diretrizes de emergências e padrões mínimos da violência global baseada no género.
- 8 Utilizar as declarações públicas de abandono como um indicador de progresso.

